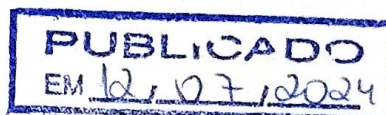




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



DECRETO Nº:010 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre recesso do Poder Legislativo do município de Aragominas/TO, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Poder Legislativo de Aragominas no período de **15 de julho a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer a Presidente.

Art. 3º - As atividades do Poder Legislativo retornam normalmente no dia **01 de agosto de 2024 (quinta-feira)**.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 12 dias de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ENEILTA ALVES

DA

LUZ:84738928104

Assinado de forma digital
por ENEILTA ALVES DA

LUZ:84738928104

Dados: 2024.07.12 10:59:14
-03'00'

ENEILTA ALVES DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO